



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

DESAFIOS DO SETOR, GOVERNANÇA, PLANO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS

AGENDA

- 01 — Universalização – Caminhos e Desafios
- 02 — Governança e Indicadores
- 03 — Capex 2021 a 2025
- 04 — Capex para universalização
- 05 — Projetos

01

UNIVERSALIZAÇÃO – CAMINHOS E DESAFIOS

Lei 14.026/2020 de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

XIII - redução e controle das perdas de água, inclusive na distribuição de água tratada, estímulo à racionalização de seu consumo pelos usuários e fomento à eficiência energética, ao reúso de efluentes sanitários e ao aproveitamento de águas de chuva;

XIV - prestação regionalizada dos serviços, com vistas à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços;

Artigo 10-A inciso I introduziu cláusulas obrigatórias dos contratos de prestação de serviços: metas de expansão dos serviços, de redução de perdas na distribuição de água tratada, de qualidade na prestação dos serviços, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, do reúso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva, em conformidade com os serviços a serem prestados;

Artigo 11-B alterou o prazo para cumprimento da meta de universalização dos serviços de abastecimento de água (99%) e esgotamento sanitário (90%) até 2033, ou, se as condições econômico-financeiras não forem favoráveis, até 2039 (art.11-B §9º).

Art. 25-A. A ANA instituirá normas de referência para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico por seus titulares e suas entidades reguladoras e fiscalizadoras, observada a legislação federal pertinente.

Regionalização – Microrregiões

A Lei 14.026/2020 inseriu no inciso VII do artigo 50 da Lei 11.445/2007: *VII - à estruturação de prestação regionalizada;*

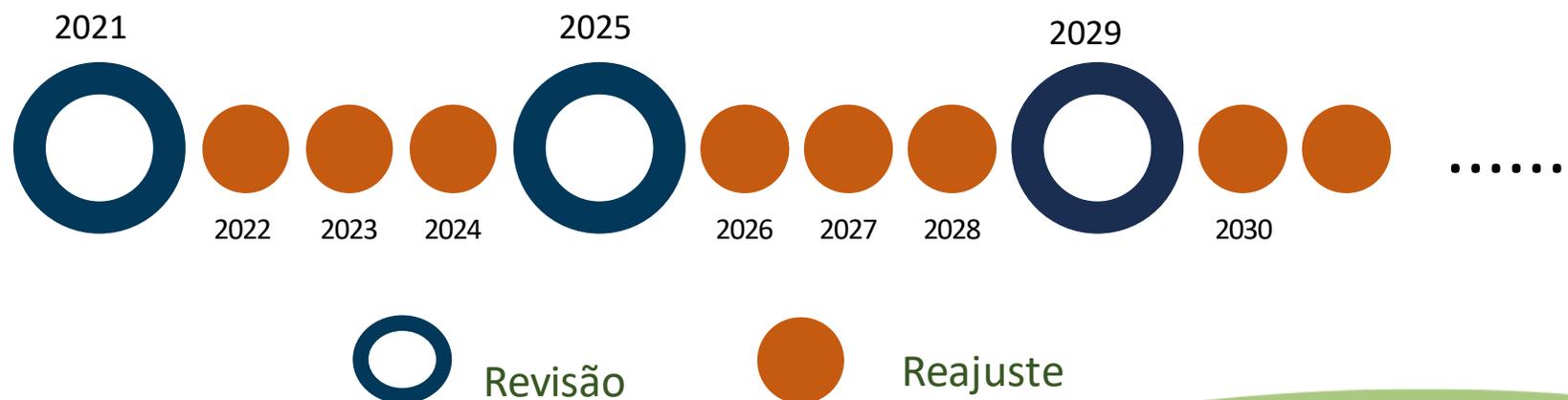
- ✓ A Lei Complementar 247/2021 de 18 de junho de 2021 instituiu no Estado do Ceará as três microrregiões de água e esgoto do Oeste, do Centro Norte e do Centro Sul;
- ✓ Estudo de regionalização apontou que o subsídio cruzado é requisito fundamental para que os serviços sejam universalizados e a manutenção dos contratos atuais, uma vez que o rompimento dos contratos acarretaria o pagamento de indenizações tornando inviável a universalização e a operação dos serviços com tarifas que atendam a modicidade tarifária.

Comprovação da Capacidade Econômico-Financeira

O Governo Federal publicou apenas em 31/05/2021 o Decreto nº10.710, que regulamenta o artigo 10-B da Lei 11.445/2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização previstas no caput do art.11-B da Lei nº11.445/2007.

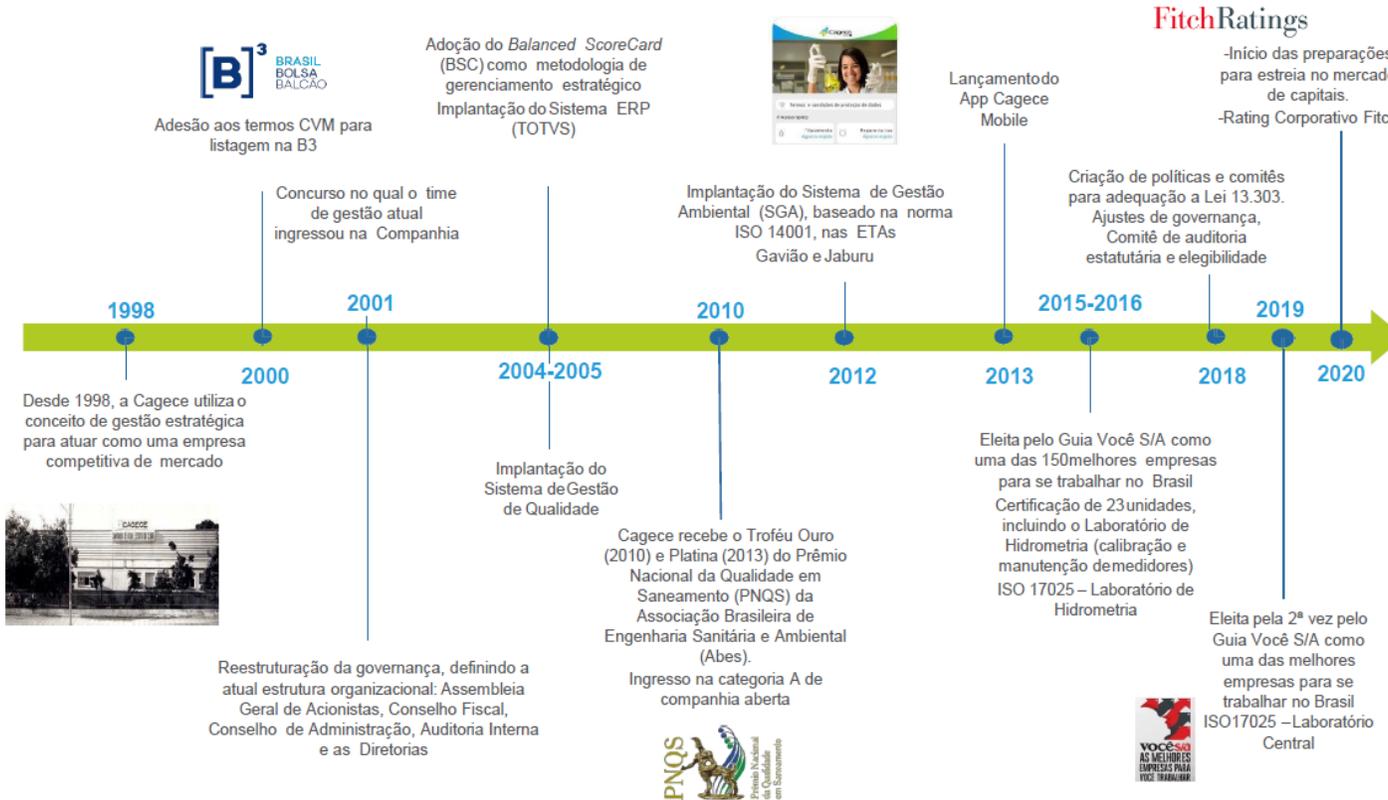
- ✓ estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços de saneamento com vistas a atender as metas de universalização de água (99%) e esgoto (90%) até 2033, previstas no atual marco legal do setor de saneamento.
- ✓ identifica as figuras do Auditor e do Certificador Independentes como atestadores para as duas etapas de comprovação necessárias à avaliação da capacidade econômico-financeira.
- ✓ dispõe sobre: (i) os indicadores econômico-financeiros que precisam ser atendidos; (ii-a) a adequação dos estudos de viabilidade a serem elaborados para cada contrato do prestador de serviço e que garantam a viabilidade do fluxo de caixa global; e (ii-b) a necessidade de elaboração de um Plano de Captação com a estratégia e detalhamento das fontes de recursos necessárias para garantir os investimentos da empresa;
- ✓ Todo esse material deverá ser protocolado na agência reguladora até 31/12/2021.

- Modelo híbrido, que combina a aplicação do modelo de Taxa de Retorno com os instrumentos de incentivo à eficiência da Regulação por Preço Teto (Price Cap);
- Revisão Tarifária:
 - Apuração a cada 4 anos para definição de novo patamar de Tarifa Média para possibilitar equilíbrio financeiro. A primeira revisão desse modelo será em 2021;
- Reajuste Tarifário:
 - Aplicada anualmente exceto nos anos de revisão tarifária;
 - A revisão de 2020, aplicada em dezembro, foi com base no IGPM. Como 2021 será ano de revisão, a equação de reajuste será aplicada a partir de 2022.



02 GOVERNANÇA E INDICADORES

Timeline de Governança Corporativa



Fonte: Companhia

Conselho de Administração | 7 membros



Estrutura de governança e comitês



Tabela 5 - Indicadores e Metas Estratégicas

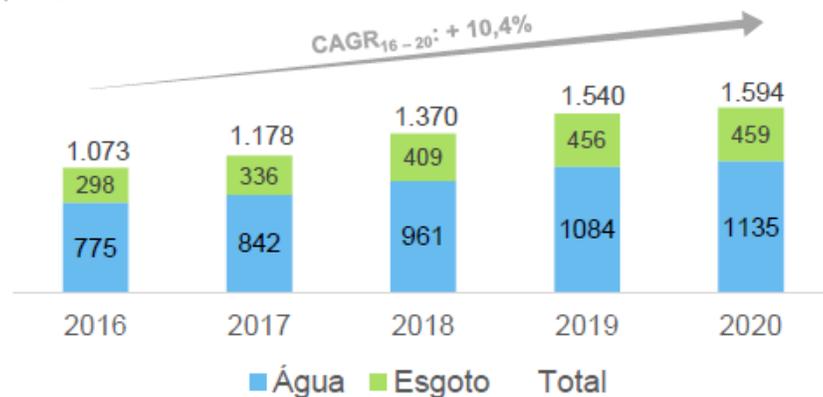
Indicadores Estratégicos	Metas					
	UNID.	2021	2022	2023	2024	2025
01. Margem Ebitda	%	25,00	29,15	30,56	31,12	31,70
09. Índice de Cobertura de Água	%	98,57	98,68	98,76	98,82	98,91
10. Índice de Cobertura de Esgoto	%	46,79	47,87	48,14	48,15	53,65
12. Índice de Perdas na Distribuição	%	44,87	42,15	38,61	35,76	33,99
14. Índice de Desempenho Físico de Obras	%	75,00	80,00	85,00	87,00	90,00



Histórico de crescimento de receita e margens

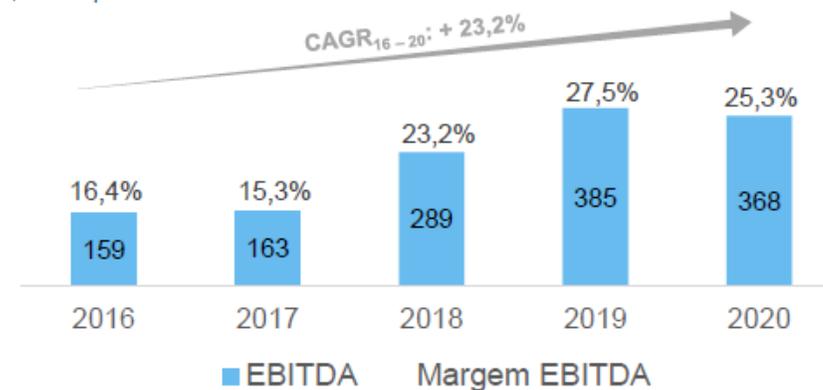
Receita Bruta (1)

R\$ milhão



EBITDA e Margem EBITDA

R\$ milhão | %



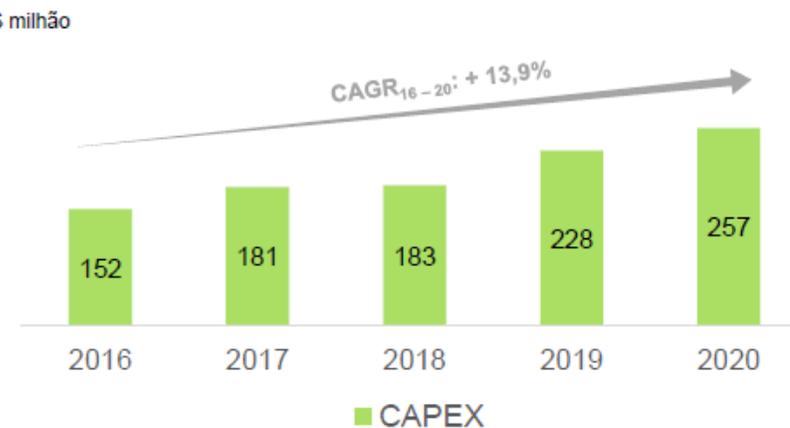
Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA LTM

R\$ milhão | x



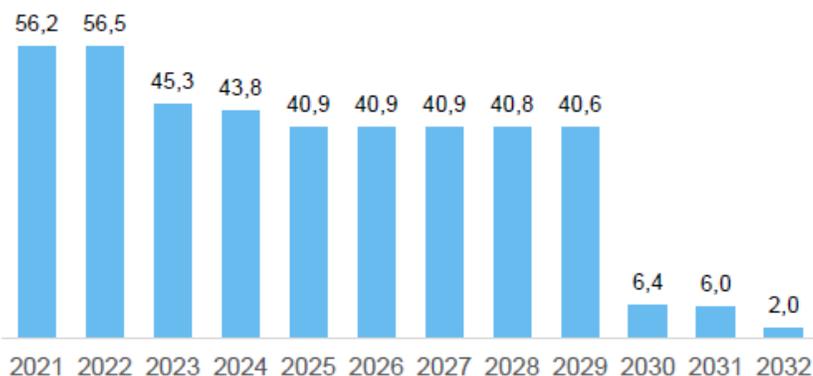
Capex

R\$ milhão



Dívida Bruta 2020 – Breakdown por vencimento

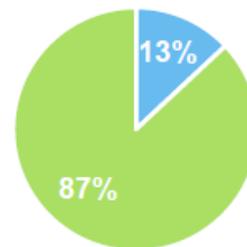
R\$ milhão



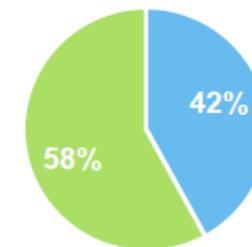
Dívida Bruta 2020

R\$ mil

Dívida Bruta – 31/12/2020



Dívida Bruta – 31/12/2020



■ Curto Prazo ■ Longo Prazo ■ Moeda Nacional ■ Moeda Estrangeira

Dívida Líquida e Capitalização

R\$ mil

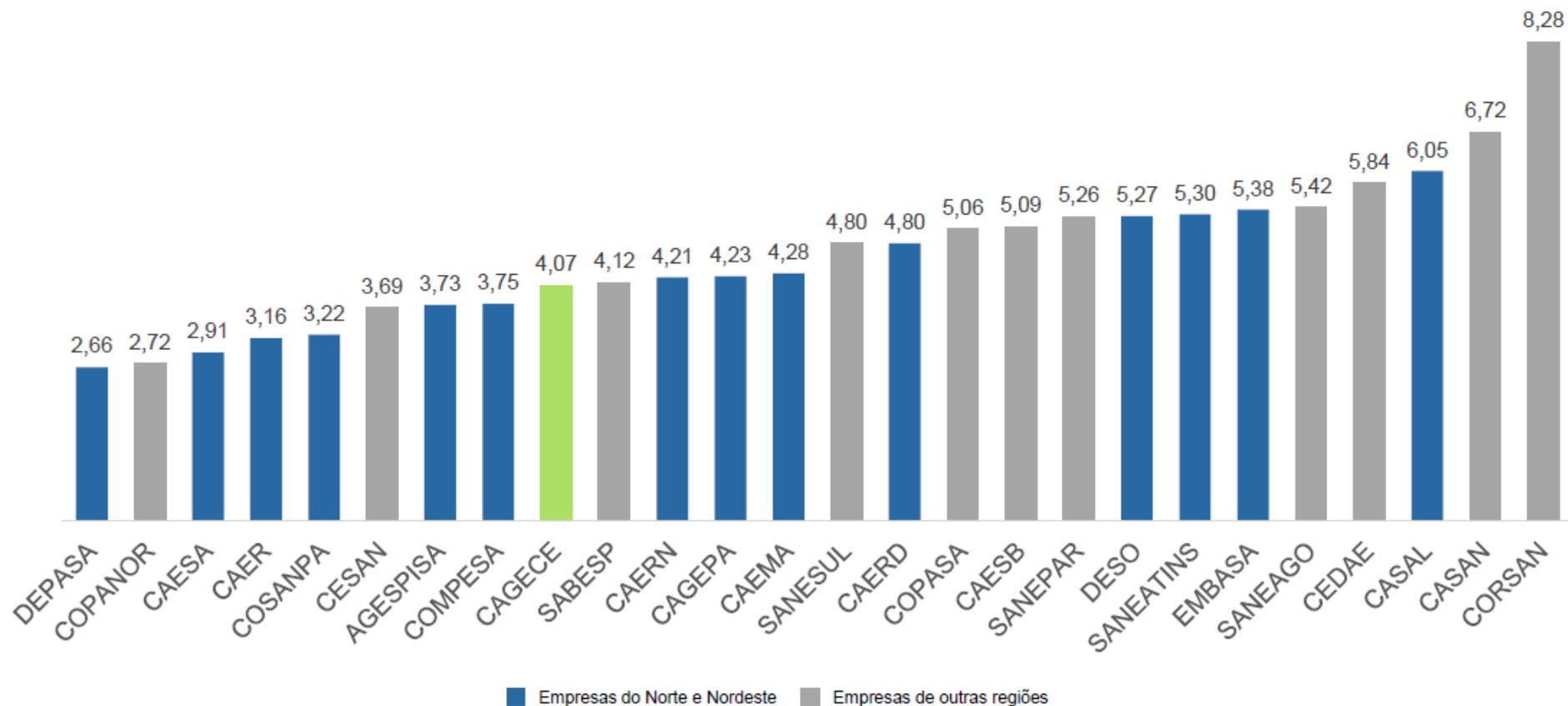
Descrição	2020	% AV	2019	% AV	% AH 2020 x 2019	Var.Abs 2020 x 2019
Dívida Bruta	420.161	15,5%	378.294	14,3%	11,1%	41.867
(-) Disponibilidades*	218.241	8,0%	140.555	5,3%	55,3%	77.686
Dívida Líquida	201.920	7,4%	237.739	9,0%	-15,1%	-35.819
(+) Patrimônio Líquido	2.510.827	92,6%	2.411.906	91,0%	4,2%	100.616
Capitalização	2.712.747	100,0%	2.649.645	100,0%	2,4%	64.797
Índice de Alavancagem	7,44%		8,97%		-1,53 p.p.	
Ebitda LTM	367.576		384.793		-4,5%	-17.217
Dívida Líquida / Ebitda LTM	0,55		0,62			-0,07

Não foram considerados os recursos provenientes da tarifa de contingência nas Disponibilidades do demonstrativo acima. Os saldos referentes a tarifa de contingência foram de R\$ 76.962 em 2020, R\$ 117.060 em 2019, devidamente contabilizados na rubrica "Depósitos Vinculados" do Ativo Circulante da Companhia.

Fonte: Companhia

Tarifa Média Praticada de Água e Esgoto das Companhias de Saneamento Brasileiras

R\$/M³ (2019)



Fonte: Snis 2019

03

CAPEX 2021 A 2025

Capex por Serviço (2021 a 2025)*



Em R\$ milhões

Oneroso	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Gestão	33,12	74,70	12,06	55,88	3,05	178,80
SAA	172,34	432,94	419,73	224,49	198,07	1.447,57
SAA/SES	107,99	105,34	103,20	83,45	76,14	476,13
SES	150,50	517,29	402,33	202,39	181,29	1.453,79
Subtotal	463,95	1.130,26	937,33	566,21	458,55	3.556,30
Não Oneroso	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Gestão	5,16	3,72	0,29	-	-	9,16
SAA	172,43	147,58	81,82	13,19	3,30	418,31
SAA/SES	2,55	-	-	-	-	2,55
SES	31,71	25,72	1,73	-	-	59,16
Subtotal	211,84	177,02	83,83	13,19	3,30	489,18
Total	675,79	1.307,28	1.021,16	579,40	461,85	4.045,48

* Dados em revisão

Capex por Fontes de Recursos e Financiador (Em R\$ milhões)



Fonte de Recursos - Onerosos	Financiador	2021 - 2025
Recursos Próprios*	Cagece	2.186,79
Debêntures	Investidores	762,06
FNE/PROINFRA	BNB	327,25
FGTS (Avançar) e PAC)	Caixa	271,59
BNDES	BNDES	8,61
Subtotal		3.556,30
Fonte de Recursos - Não onerosos	Financiador	2021 - 2025
Tarifa de Contingência	TC	318,03
Demais Fontes (OGU/TESOURO..)	Diversos	171,15
Subtotal		489,18
Total		4.045,48

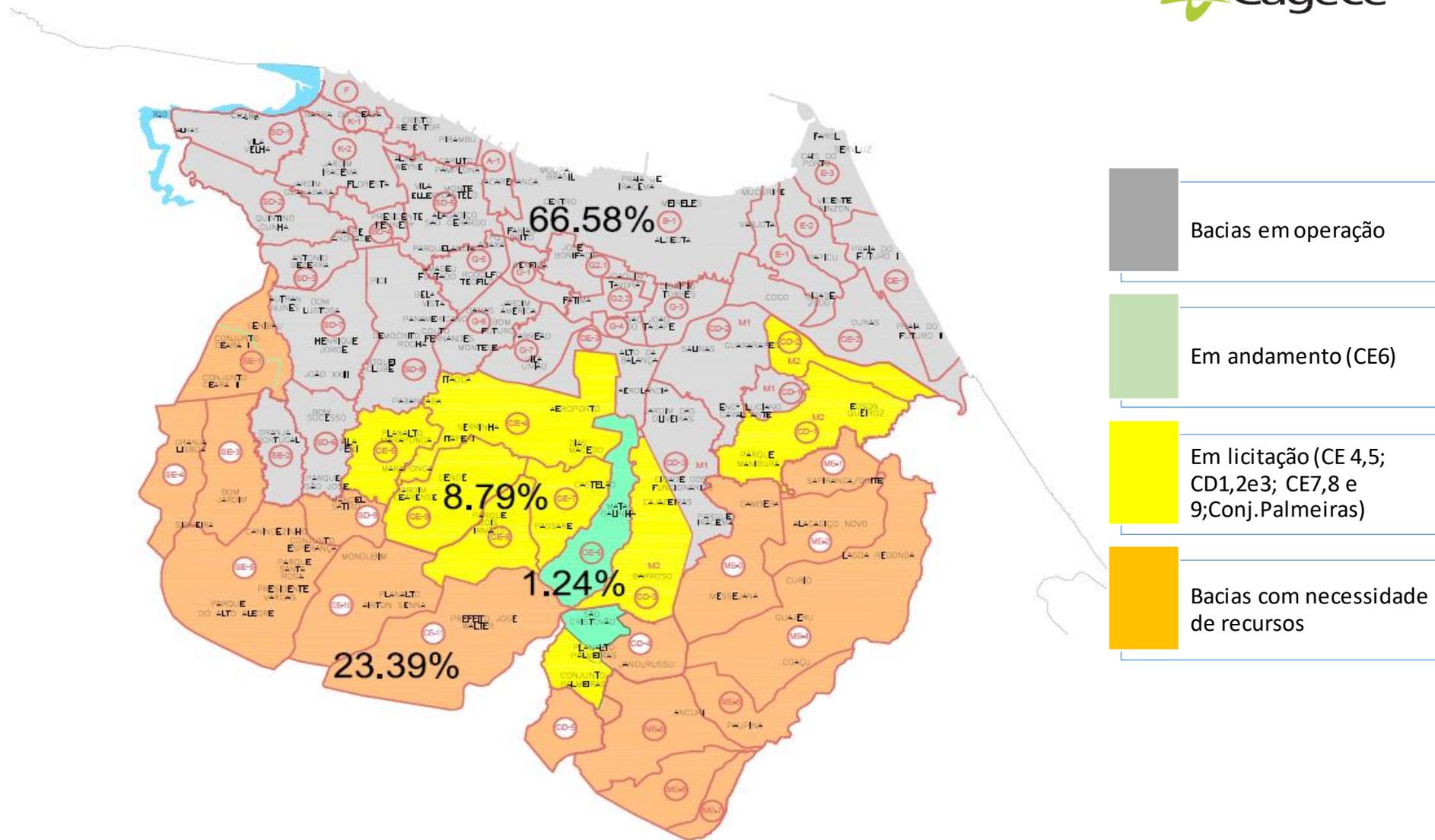
* Dados em revisão - parte dos Recursos Próprios serão reclassificados a medida que forem contratadas novas operações de captação de recursos pela Companhia.

Principais Projetos (2021 a 2025)



Em R\$ milhões

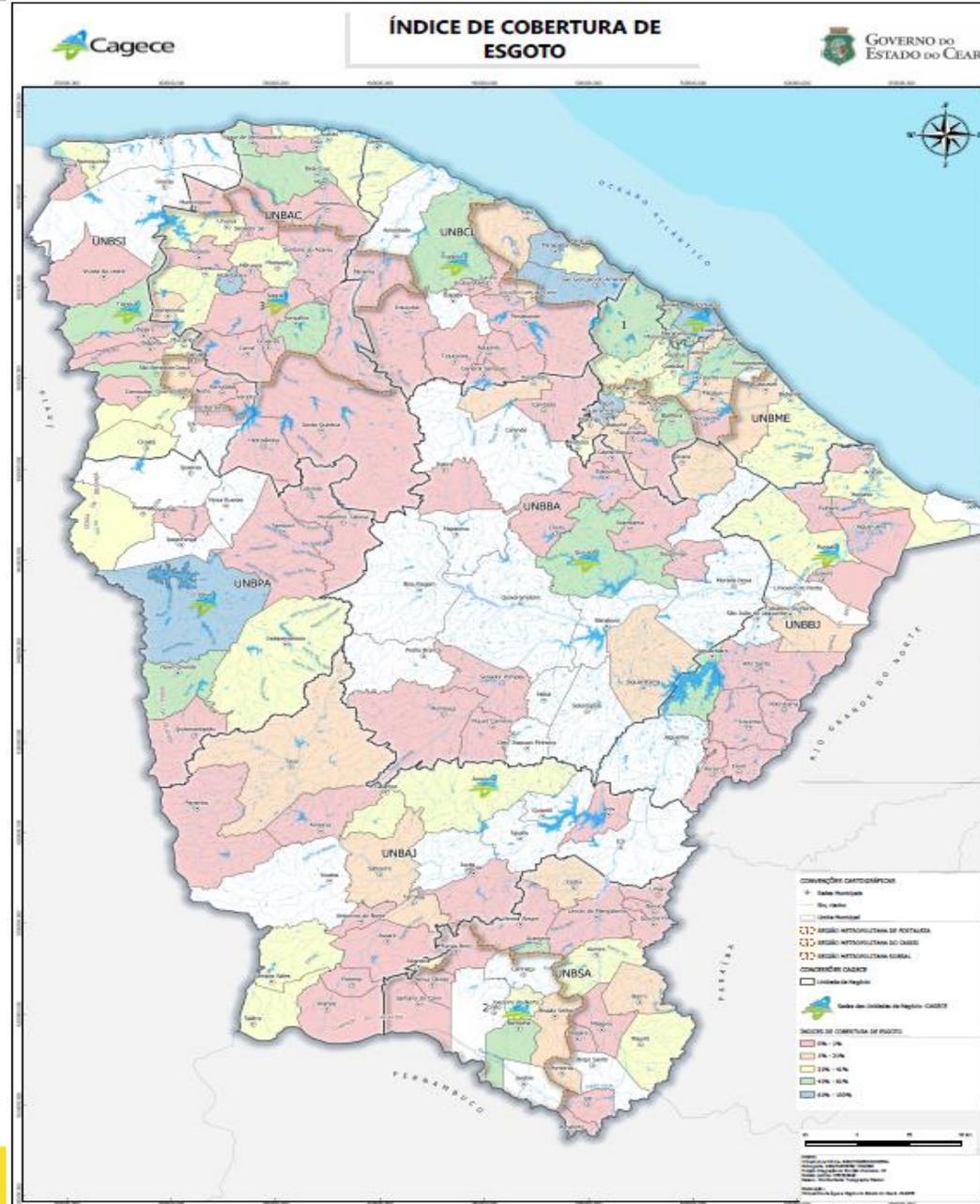
	Empreendimentos	Modalidade	Programa	Município(s)	População Beneficiada (quant.)
1	Projeto de Substituição Preventiva do Parque de Hidrometros da Cagece	Água	Redução de Perdas	Estado	3.974.313
2	SES Sub-Bacias CE7/CE8/CE9/Ete Cocó	Esgoto	Expansão	Fortaleza	133.928
3	SES Sub-Bacias CD-1, CD-2 E CD-3 - Meta 2	Esgoto	Expansão	Fortaleza	101.222
4	SAA Integrado de Horizonte, Pacajus e Chorozinho	Água	Expansão	Horizonte / Pacajus / Chorozinho	331.173
5	DMC e Melhorias no Sistema de Juazeiro do Norte	Água	Redução de Perdas	Juazeiro do Norte	259.918
6	SES do Conjunto Palmeiras e Planalto Palmeira	Esgoto	Expansão	Fortaleza	40.547
7	DMC - Setores Aldeota, Expedicionários, Floresta e Vila Brasil	Água	Redução de Perdas	Fortaleza	1.159.974
8	SAA e SES de Cumbuco	Água / Esgoto	Expansão	Caucaia	83.224
9	SAA de Maracanaú	Água	Expansão	Maracanaú	209.433
10	SAA Caucaia	Água	Expansão	Caucaia	362.223
11	SES de Maracanaú	Esgoto	Expansão	Maracanaú	218.637
12	SES e SAA de Jericoacoara	Água / Esgoto	Expansão	Jijoca de Jericoacoara	13.801
13	SES Sub-bacias CE4, CE5 e CE6	Esgoto	Expansão	Fortaleza	146.012
14	Interligação do SAA Taquarão aos SAA de Maranguape e de Maracanaú	Água	Expansão	Maracanaú / Maranguape	229.458
15	SES Redenção	Esgoto	Expansão	Redenção	11.877
16	DMC - Setores Messejana e Castelão	Água	Redução de Perdas	Fortaleza	508.057
Valor Total dos Projetos					R\$ 1.747,35



- Bacias em operação
- Em andamento (CE6)
- Em licitação (CE 4,5; CD1,2e3; CE7,8 e 9; Conj. Palmeiras)
- Bacias com necessidade de recursos

04 CAPEX PARA UNIVERSALIZAÇÃO

Mapa de Cobertura de Esgoto



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

⊙ Sedes Municipais

— Rio, riacho

□ Limite Municipal

⊞ REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA

⊞ REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI

⊞ REGIÃO METROPOLITANA SOBRAL

CONCESSÕES CAGECE

□ Unidade de Negócio



Sedes das Unidades de Negócio -CAGECE

ÍNDICES DE COBERTURA DE ESGOTO

0% - 1%

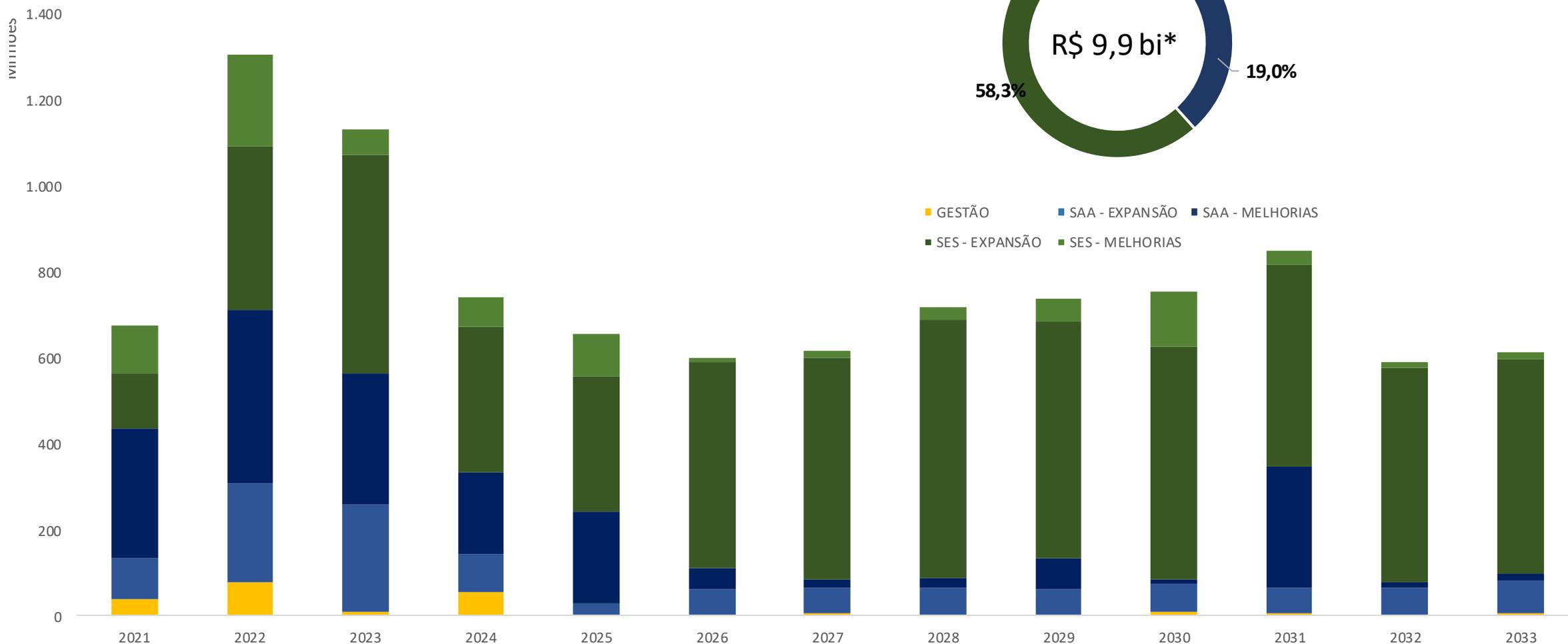
1% - 21%

21% - 41%

41% - 61%

61% - 100%

Capex por serviço 2021 a 2033 (Em R\$ milhões)



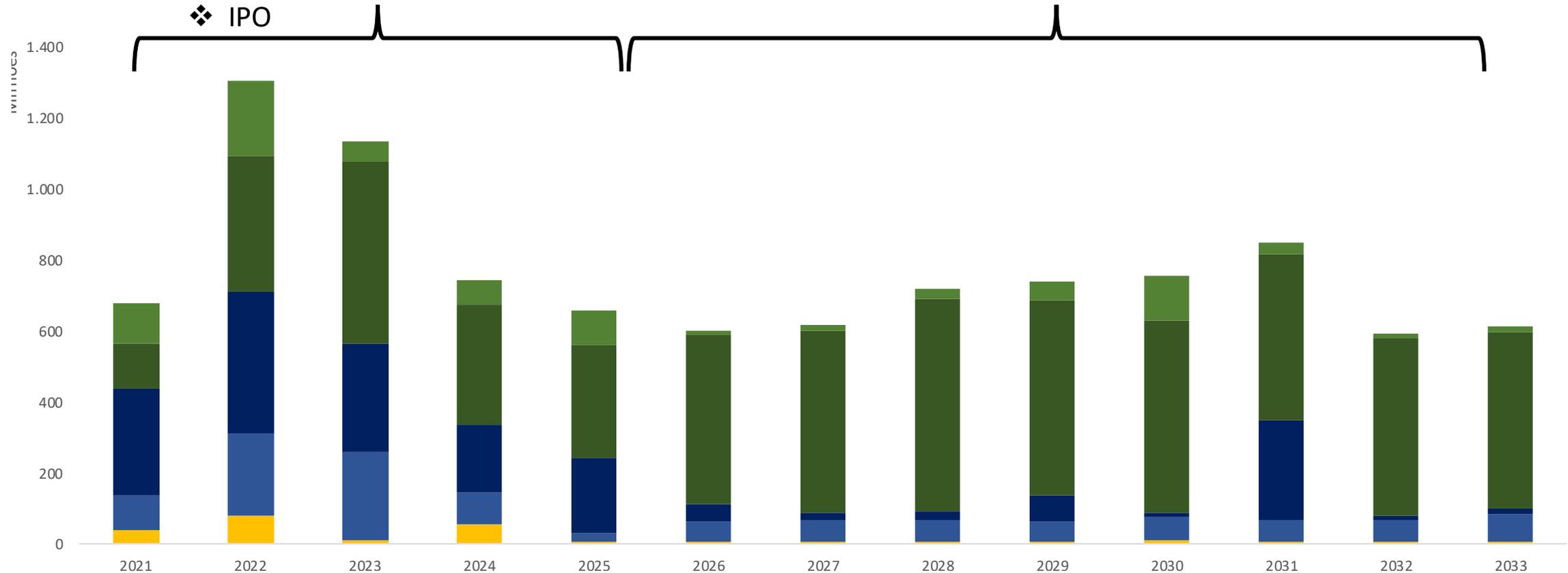
* Dados em revisão jun/2021

Capex – Estratégia para universalização



- ❖ Recursos Próprios-RP
- ❖ BNB, Caixa
- ❖ Debêntures
- ❖ PPP
- ❖ IPO

- ❖ 70% RF 30% RP
- ❖ Follow-on (oferta subsequente IPO)
- ❖ Novas emissões de debêntures
- ❖ PPP

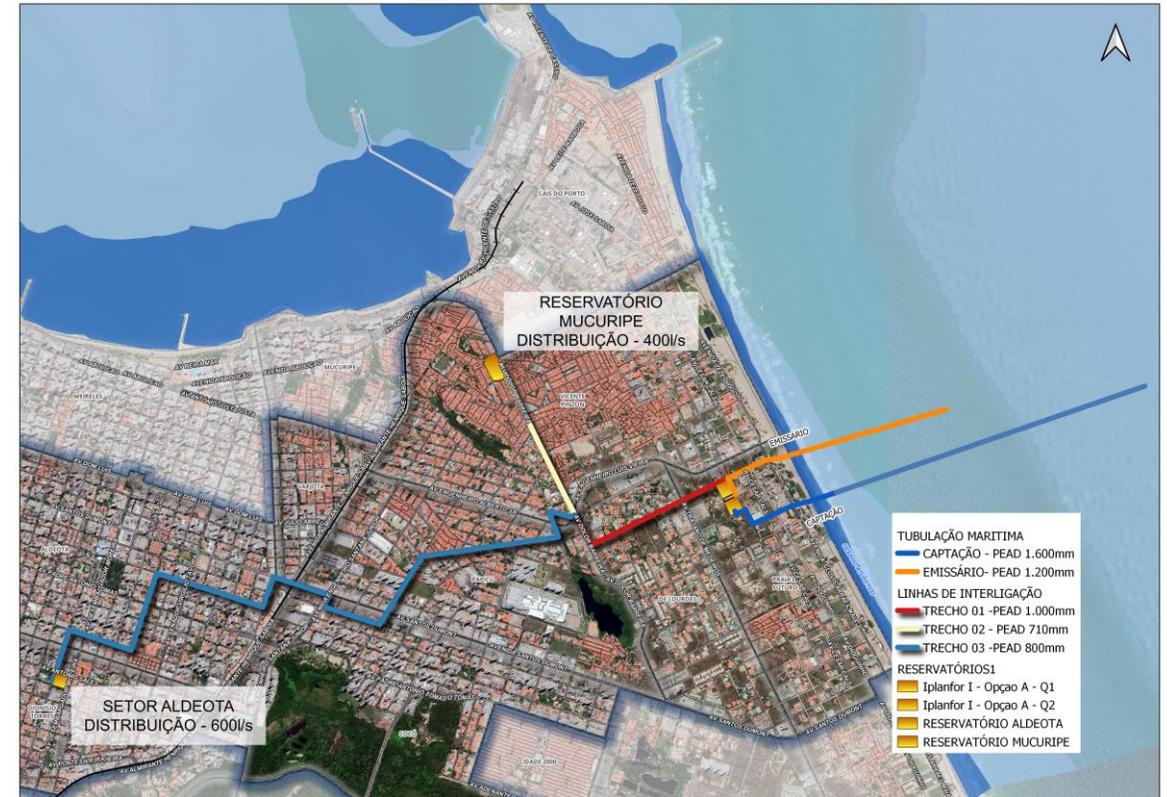


* Dados em revisão jun/2021

05

PROJETOS

- Parceria Público-Privada, com a produção de **1 m³/s** de água potável à Cagece.
- Atendimento de cerca de 720 mil habitantes.
- Utiliza fonte inesgotável (mar) para produção de água potável, não havendo interferências de variáveis climáticas;
- Reduz a pressão sobre as reservas hídricas dos mananciais atualmente usados;
- Investimentos de R\$ 520 milhões na planta;
- Consórcio Águas de Fortaleza: Abengoa Agua SA, Construtora Marquise SA, PB Construções Ltda.



- Concessão administrativa da prestação de serviços de esgotamento sanitário e serviços complementares na área de concessão por meio da exploração de infraestruturas integrantes dos sistemas em 23 municípios da RMF e RMC.
- Capex estimado de R\$ 4 bilhões até 2033 de um total de R\$ 5,2 bilhões;

4) ÁREA DE ATUAÇÃO

RMF

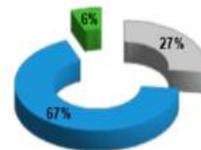
Aquiraz, Cascavel, Caucaia Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi

RMC

Barbalha, Cariri, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e **Santana do Cariri*



% População Municípios Operados Cagece (2020)



■ RMC ■ RMF ■ Demais Municípios

Juazeiro do Norte (4,72%)
Fortaleza (47,96%)
Fortaleza, Caucaia e Maracanaú (56,89%)

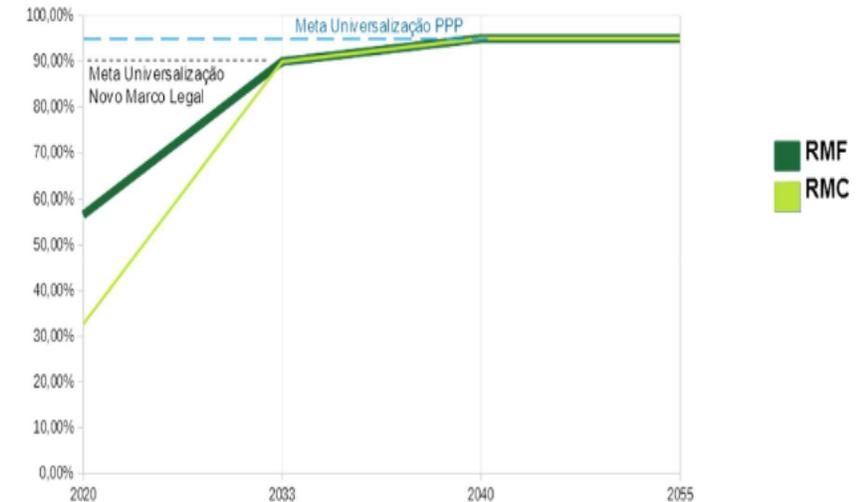
% Receita Municípios Operados Cagece (2020)



■ RMC ■ RMF ■ Demais Municípios

Juazeiro do Norte (4,26%)
Fortaleza (55,63%)
Fortaleza, Caucaia e Maracanaú (65,33%)

5) EVOLUÇÃO METAS DE COBERTURA RMF E RMC



ÍNDICE DE COBERTURA DE ESGOTO MUNICÍPIOS (%) - DEZEMBRO/2020

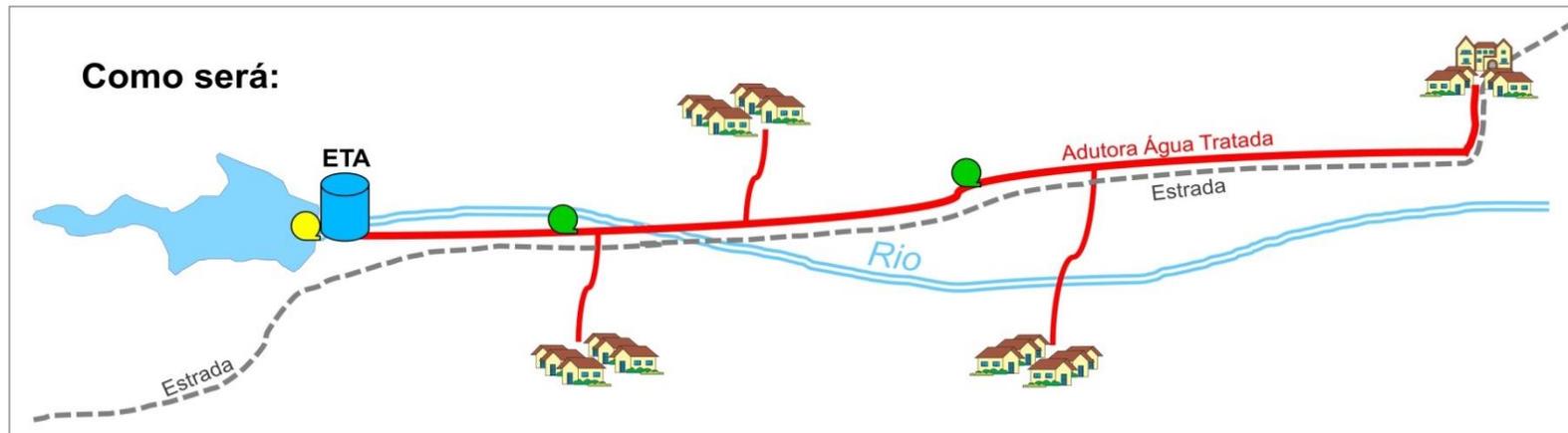
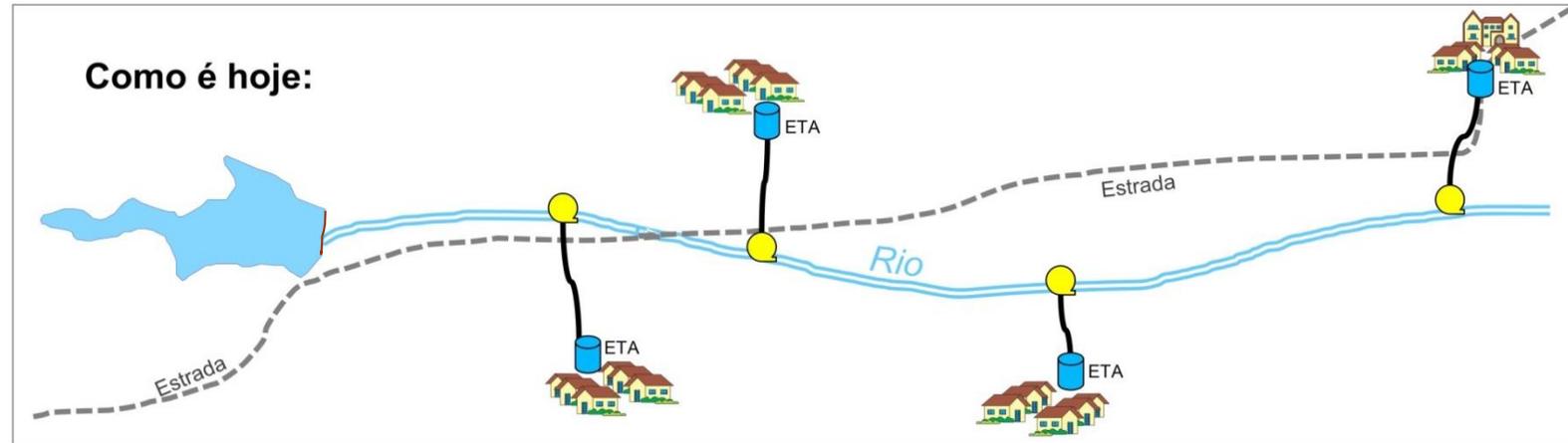
Barbalha (46,28%)	Farias Brito (-%)	Juazeiro do Norte (35,57%)	Missão Velha (11,61%)	Nova Olinda (-%)
Aquiraz (44,50%)	Cascavel (5,34%)	Caucaia (45,65%)	Chorozinho (-%)	Eusébio (17,75%)
Guaiúba (41,68%)	Horizonte (12,46%)	Itaitinga (9,63%)	Maracanaú (43,86%)	Maranguape (37,90%)
Pacatuba (53,80%)	Paracuru (32,90%)	Paraipaba (82,03%)	São Gonçalo do Amarante (65,71%)	São Luís Curu (47,50%)
				Trairi (14,95%)

DEFINIÇÃO

Sistemas adutores de água tratada com captação realizada diretamente nos mananciais de maior garantia hídrica, com a implantação das ETAs junto a estes reservatórios para posterior adução aos núcleos urbanos integrados ao sistema.

OBJETIVO GERAL

Ampliar a segurança hídrica do Estado, garantindo condições qualitativas e quantitativas de fornecimento de água para o abastecimento dos núcleos urbanos e complementarmente de comunidades rurais situadas ao longo dos sistemas adutores a serem implantados.



LEGENDA

-  Adutora de Água Tratada
-  Adutora de Água Bruta
-  Estrada/Rodovia
-  Manancial

-  Estação de Tratamento de Água (ETA)
-  Estação de Bombeamento Água Bruta
-  Estação de Bombeamento Água Tratada





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES